



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

PROCESSO Nº 3082026
DISPENSA Nº 014/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Márcio Roberto Pavan**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ÀS 17:00 HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2026 via e-mail setor.licitacao@estivagerbi.sp.gov.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
setor.licitacao@estivagerbi.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, pórtico para entrada tendas, sanitários químicos e demais estruturas) destinadas à realização do 34º aniversário do Município de Estiva Gerbi/SP, a serem realizadas entre os dias 15 e 19 de maio de 2026.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;
- 1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Estiva Gerbi/SP, para exercício de 2026.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado possui caráter sigiloso, conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: (setor.licitacao@estivagerbi.sp.gov.br). Ou mediante protocolo no setor de licitações, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: às 17:00 do dia 08/05/2026.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, deverá encaminhar sua proposta, por meio eletrônico (setor.licitacao@estivagerbi.sp.gov.br) ou mediante protocolo junto ao setor de licitações, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando aplicável, e o respectivo preço, até a data e horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Deverá, ainda, encaminhar juntamente com a Proposta a Declaração Unificada (Anexo IV deste Edital), como condição de participação no procedimento, elaborada nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos requisitos de habilitação (artigos 62 a 70), à inexistência de impedimentos para licitar ou contratar com a Administração Pública (artigo 14) e ao cumprimento do disposto no art. 68, inciso VI, da referida Lei, contemplando:

I – Inexistência de fatos impeditivos

II – Idoneidade

III – Cumprimento da legislação trabalhista

IV – Condições de trabalho

V – Cumprimento das exigências de reserva de cargos

VI – Inexistência de vínculo com o serviço público

VII – Cumprimento das exigências do edital

VIII – Regularidade das informações prestadas

IX – Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando aplicável.

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, com validade mínima de 60 dias.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, em até 03 (três) dias após considerada vencedora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, inscrita e não inscrita, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos tributos mobiliários do domicílio ou da sede da licitante, com prazos de validade em vigor;
- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-Â da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.2.4 – QUALIFICA TÉCNICA

- a) Apresentação de comprovação de aptidão de desempenho operacional da licitante, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, devidamente expedidos em nome da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

4.2.5 – DECLARAÇÕES

- a) Apresentação de declaração informando que a empresa se responsabilizará pela montagem e desmontagem de toda estrutura que está sendo licitada, sendo sua montagem iniciada em 15/05/2026 e desmontagem no dia 20/05/2026.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente dispensa no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Estiva Gerbi/SP, 04 de maio de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN CARLOS DE COLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, pórtico para entrada tendas, sanitários químicos e demais estruturas) destinadas à realização do **34º aniversário do Município de Estiva Gerbi/SP**, a serem realizadas entre os dias 15 e 19 de maio de 2026.

1.2 LOCAÇÃO DE CAMARIM

Piso de madeira, forração em carpete na cor grafite montagem de camarim será em painéis de TS branco brilhante e moldurado em perfis octogonais e travessas em alumínio na cor fosca com 2,20mts de altura e medida mínima de 4x4m, spots com lâmpadas de 100w, espelho, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 6 cadeiras e 1 sofá.

Quantidade necessária: 04 camarins.

1.3 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO

Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, de no mínimo 300 metros.

Quantidade necessária: 1 fechamento de no mínimo 300 metros.

1.4 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 280 KVA

Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

Quantidade necessária: 01 gerador.

1.5 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m

Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.

Quantidade necessária: 01 unidade.

1.6 GRADES DE PROTEÇÃO

Grades de proteção medida mínima de 1,30 m de altura x 2,00 m de comprimento, de encaixe possibilitando o isolamento do público.

Quantidade necessária: 100 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

1.7 PORTICO PARA ENTRADA

Pórtico em Box truss padrão Q30 estruturas montadas em duralumínio tipo Box truss padrão Q30 com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário.

Pórtico em estrutura metálica tipo box truss padrão Q30, em alumínio (duralumínio), composto por módulos treliçados, com fornecimento de todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo reforços estruturais e sistemas de segurança para garantir estabilidade, tais como amarrações, travamentos e ancoragens, quando necessários, conforme as condições do local e normas de segurança aplicáveis.

Quantidade necessária: 01 um pórtico 10 metros de comprimento por 04 metros de alturas

1.8 TENDAS PIRAMIDAIIS

Cobertura tencionada Chapéu de bruxa medindo 10 m X 10 m, com lonas brancas KP 500, Em Estruturas de Metálicas e Composta de Calhas inteiriças laterais, com 2,50 metros de altura lateral em relação ao solo.

Quantidade necessária: 02 tendas 10x10.

1.9 TENDAS PIRAMIDAIIS 0,5m X 0,5m

Cobertura tencionada Chapéu de bruxa medindo 0,5 m X 0,5 m, com lonas brancas KP 500, Em Estruturas de Metálicas e Composta de Calhas inteiriças laterais, com 2,50 metros de altura lateral em relação ao solo.

Quantidade necessária: 04 tendas 05x05.

1.10 – A) SANITÁRIOS QUÍMICOS - STANDARD (19 UNIDADES)

Modelo STD, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade para 50 litros, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre / ocupado, fabricado em Polietileno de alta densidade. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza.

Quantidade necessária: 19 unidades.

1.10 – B) SANITÁRIO QUÍMICO – PCD (01 UNIDADE)

Projetado para um fácil acesso de cadeiras de roda, sem a necessidade de rampa. Amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário, fabricado em Polietileno de alta densidade. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza.

Quantidade necessária: 01 unidade.

TOTAL DOS ITENS: 20 sanitários químicos, sendo 19 comuns (STANDARD) E 01 PCD.

1.11 - CATRACA ELETRÔNICA

Sistema de controle de entrada e saída de público em geral, no local do evento, terá o sistema completo, computador ligado no painel de controle. Quantidade mínima de 08 Catracas determinado pelo profissional

Quantidade necessária: 08 unidades de Catracas.

A empresa vencedora deverá iniciar as instalações no dia 15 de maio de 2026, a partir da autorização da Secretária Municipal de Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

O presente Termo de Referência integra o Edital de Contratação Direta e tem por finalidade estabelecer as especificações dos itens necessários à contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estruturas destinadas à realização do **34º aniversário do Município de Estiva Gerbi/SP**, a serem realizadas entre os dias 15 e 19 de maio de 2026.

As especificações abaixo foram elaboradas com base na estimativa de público, na natureza do evento e em parâmetros técnicos de eventos de porte similar, visando assegurar adequada organização, segurança, acessibilidade e funcionalidade das estruturas a serem utilizadas.

A tabela a seguir constitui parte integrante deste instrumento convocatório, servindo como base para a apresentação das propostas pelos fornecedores interessados e para a execução do objeto contratado, garantindo a padronização das informações, a comparabilidade das cotações e a adequada definição do objeto licitado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.12 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Unid	Qtd	Descritivo
01	SEV	4	LOCAÇÃO DE CAMARIM Piso de madeira, forração em carpete na cor grafite montagem de camarim será em painéis de TS branco brilhante e moldurado em perfis octogonais e travessas em alumínio na cor fosca com 2,20mts de altura e medida mínima de 4x4m, spots com lâmpadas de 100w, espelho, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 6 cadeiras e 01 sofá.
02	MTS	300	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, de no mínimo 300 metros. Quantidade necessária: 01 fechamento de no mínimo 300 metros
03	sev	01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 280 KVA Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Quantidade necessária: 01 gerador
04	SEV	1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Quantidade necessária: 01 unidade.
05	MTS	100	GRADES DE PROTEÇÃO Grades de proteção medida mínima de 1,30 m de altura x 2,00 m de comprimento, de encaixe possibilitando o isolamento do público. Quantidade necessária: 100 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

06	sev	01	PORTICO PARA ENTRADA Portico em Box truss padrão Q30 estruturas montadas em duralumínio tipo Box truss padrão Q30 com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário. 01 um Portico 10 metros de comprimento por 04 metros de alturas. Pórtico em estrutura metálica tipo box truss padrão Q30, em alumínio (duralumínio), composto por módulos treliçados, com fornecimento de todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo reforços estruturais e sistemas de segurança para garantir estabilidade, tais como amarrações, travamentos e ancoragens, quando necessários, conforme as condições do local e normas de segurança aplicáveis. Quantidade necessária: 01 um Portico 10 metros de comprimento por 04 metros de alturas.
07	sev	02	TENDAS PIRAMIDAIIS (10 m x 10 m) Cobertura tencionada Chapéu de bruxa medindo 10 m X 10 m , com lonas brancas KP 500 , Em Estruturas de Metálicas e Composta de Calhas inteiriças laterais , com 2,50 metros de altura lateral em relação ao solo. Quantidade necessária: 02 tendas 10 m x 10 m
08	sev	04	TENDAS PIRAMIDAIIS (0,5 m x 0,5 m) Cobertura tencionada Chapéu de bruxa medindo 0,5 m X 0,5 m, com lonas brancas KP 500 , Em Estruturas de Metálicas e Composta de Calhas inteiriças laterais , com 2,50 metros de altura lateral em relação ao solo. Quantidade necessária: 04 tendas 05x05.
09-A	Uni	19	SANITÁRIOS QUÍMICOS - STANDARD Modelo STD, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade para 50 litros, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre / ocupado, fabricado em Polietileno de alta densidade. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza. Quantidade necessária: 19
09-B	uni	01	SANITÁRIO QUÍMICO – PCD Projetado para um fácil acesso de cadeiras de roda, sem a necessidade de rampa. Amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário, fabricado em Polietileno de alta densidade. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza. Quantidade necessária: 01
10	sev	08	CATRAÇA ELETRÔNICA Sistema de controle de entrada e saída de publico em geral, no local do evento, terá o sistema completo, computador ligado no painel de controle. Quantidade mínima de 08 Catracas determinado pelo profissional. Quantidade necessária: 08 Catracas.

As especificações constantes neste Termo de Referência integram o presente instrumento convocatório, servindo como base para apresentação das propostas, execução do objeto e fiscalização contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Estiva Gerbi, 04 de maio de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN CARLOS DE COLI
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
EMAIL:

DISPENSA Nº 014/2026
PROCESSO Nº _____

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de referência para a Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estruturas para eventos (palco, iluminação, pódio de entrada, tendas, sanitários químicos e demais estruturas), destinadas à realização do **34º aniversário do Município de Estiva Gerbi/SP**, a serem realizadas entre os dias 15 e 19 de maio de 2026.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid	Qty	Descritivo
01	SEV	4	LOCAÇÃO DE CAMARIM Piso de madeira, forração em carpete na cor grafite montagem de camarim será em painéis de TS branco brilhante e moldurado em perfis octogonais e travessas em alumínio na cor fosca com 2,20mts de altura e medida mínima de 4x4m, spots com lâmpadas de 100w, espelho, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 6 cadeiras e 01 sofá.
02	MTS	300	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, de no mínimo 300 metros. Quantidade necessária: 01 fechamento de no mínimo 300 metros
03	sev	01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 280 KVA Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Quantidade necessária: 01 gerador
04	SEV	1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Quantidade necessária: 01 unidade.
05	MTS	100	GRADES DE PROTEÇÃO Grades de proteção medida mínima de 1,30 m de altura x 2,00 m de comprimento, de encaixe possibilitando o isolamento do público. Quantidade necessária: 100 metros.
06	sev	01	PORTICO PARA ENTRADA Portico em Box truss padrão Q30 estruturas montadas em duralumínio tipo Box truss padrão Q30 com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário. 01 um Portico 10 metros de comprimento por 04 metros de alturas. Pórtico em estrutura metálica tipo box truss padrão Q30, em alumínio (duralumínio), composto por módulos treliçados, com fornecimento de todos os acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo reforços estruturais e sistemas de segurança para garantir estabilidade, tais como amarrações, travamentos e ancoragens, quando necessários, conforme as condições do local e normas de segurança aplicáveis. Quantidade necessária: 01 um Portico 10 metros de comprimento por 04 metros de alturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

07	sev	02	TENDAS PIRAMIDAIS (10 m x 10 m) Cobertura tencionada Chapéu de bruxa medindo 10 m X 10 m , com lonas brancas KP 500 , Em Estruturas de Metálicas e Composta de Calhas inteiriças laterais , com 2,50 metros de altura lateral em relação ao solo. Quantidade necessária: 02 tendas 10 m x 10 m
08	sev	04	TENDAS PIRAMIDAIS (0,5 m x 0,5 m) Cobertura tencionada Chapéu de bruxa medindo 0,5 m X 0,5 m, com lonas brancas KP 500 , Em Estruturas de Metálicas e Composta de Calhas inteiriças laterais , com 2,50 metros de altura lateral em relação ao solo. Quantidade necessária: 04 tendas 05x05.
09-A	Uni	19	SANITÁRIOS QUÍMICOS - STANDARD Modelo STD, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade para 50 litros, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre / ocupado, fabricado em Polietileno de alta densidade. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza. Quantidade necessária: 19
09-B	uni	01	SANITÁRIO QUÍMICO – PCD Projetado para um fácil acesso de cadeiras de roda, sem a necessidade de rampa. Amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário, fabricado em Polietileno de alta densidade. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza. Quantidade necessária: 01
10	sev	08	CATRACA ELETRÔNICA Sistema de controle de entrada e saída de publico em geral, no local do evento, terá o sistema completo, computador ligado no painel de controle. Quantidade mínima de 08 Catracas determinado pelo profissional. Quantidade necessária: 08 Catracas.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de maio de 2026.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA Nº

PROCESSO Nº

OBJETO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. Inexistência de Fatos Impeditivos

Não possui fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Idoneidade

Não foi declarada inidônea nem está suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo.

3. Cumprimento da Legislação Trabalhista

Cumpre integralmente o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

4. Condições de Trabalho

Não mantém empregados em condições degradantes ou em situação análoga à de trabalho escravo.

5. Cumprimento das Exigências de Reserva de Cargos

Reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. Inexistência de Vínculo com o Serviço Público

Não possui, no quadro funcional e composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, e que não possui parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou não possui cônjuge ou companheiro(a) servidor da entidade contratante, de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerça suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

7. Cumprimento das Exigências do Edital

Tem pleno conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

8. Regularidade das Informações

Responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas, comprometendo-se a manter as condições declaradas durante todo o processo e eventual contratação.

9. Enquadramento como ME/EPP (se aplicável)

Declara que:

- É Microempresa (ME)
 É Empresa de Pequeno Porte (EPP)

10. Reserva de Cargos (PCD)

Declaro que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

11. Declaração de Parentesco

Declaro também, que não estou participando desta licitação ou do mesmo item, com empresas cujos sócios tenham relações de parentesco entre si. Entende-se como relação de parentesco, por afinidade (o cônjuge, o companheiro, sogro, cunhado, nora, genro, padrasto, madrastra, enteado) ou por parente consanguíneo em linha reta (pai, mãe, filho, avô, bisavô, neto e bisneto) ou em linha colateral (irmãos, tios, sobrinhos) até o terceiro grau.

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses de impedimento legal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data: _____
Nome do representante legal _____
Cargo: _____
CPF: _____
Nome, RG e Assinatura do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO Nº. ____ -, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA _____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela Sr. Prefeito Municipal **Márcio Roberto Pavan**, e de outro lado, a empresa -----, representada pelo Sr.(a)....., inscrito no RG , inscrito no CPF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, formalizam o contrato em 04 vias assinadas, nos seguintes termos:

1.2 – DOS FUNDAMENTOS:

1.2.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 308/206, Dispensa nº. 014/2026, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA 1.3 – DO OBJETO E DO PRAZO

1.3.1 Os serviços serão prestados mediante solicitação (escrita e devidamente assinada) do Secretário/diretor solicitante, conforme anexo.

1.3.2 O prazo para início dos serviços será de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

1.3.3 A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, que determinará o que for necessário a boa execução do fornecimento, objeto do presente contrato, ficando a contratada obrigada a acatar as diretrizes conforme o determinado pela fiscalização.

1.3.4 A fiscalização acima mencionada caberá ainda acompanhar o contrato em todas as fazes e receber o documento fiscal e efetiva boa prestação dos serviços.

1.3.5 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, devidamente atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

1.3.6 Correrão por conta da contratada todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

1.3.7 O prazo do presente Contrato é será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei 14.133/2021, dependendo das necessidades/interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO E DO PREÇO

2.1. - O valor do presente instrumento de contrato é de R\$ _____, conforme somatória dos preços contidos no Anexo I.

2.2 - No preço ofertado estão incluídos todos os encargos diretos e indiretos da CONTRATADA.

CLÁUSULA 3 – DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após a entrega do documento Fiscal relativo ao fornecimento, devidamente atestada pelo secretário solicitante.

CLÁUSULA 4 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. – O Equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei, podendo ser corrigido depois de decorridos os 12 (doze) meses da assinatura do contrato pelo INPC.

CLÁUSULA 5- DAS SANÇÕES

5.1- O não cumprimento das obrigações ajustadas pela CONTRATADA, acarretará à mesma multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, devidamente atualizado, se baixada normas específicas pelos Órgãos competentes do Governo Federal, além de outras sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores pertinentes, que regem o presente Contrato.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. – Este contrato poderá ser rescindo:

6.1.1. – UNILATERALMENTE – pelo CONTRATANTE quando a CONTRATADA deixar de cumprir com suas obrigações contratuais.

6.1.2. – BILATERALMENTE – atendida sempre a convivência do CONTRATANTE.

6.1.3. – Em caso fortuito ou de força maior; e,

6.1.4 –Em decorrência da Lei Complementar nº 0101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -a critério exclusivo da Administração CONTRATANTE sem qualquer ônus decorrente às partes.

6.1.5 – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. – As despesas com a execução deste Contrato onerarão as seguintes dotações do orçamento programa para o corrente exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – SEC MUNICIPAL DE CULTURA
FONTE DE RECURSOS: 02.13.01 – DIVISÃO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV TERCEITO P.JURÍDICA
NATUREZA DA DESPESA: 286 – DESPESAS

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1. – Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas de interpretação e aplicação dos termos deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contatados, assinam o presente Contrato, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricados, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Estiva Gerbi/SP, 04 de maio de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

DADOS DA EMPRESA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Cidade: Estado: _____ País: _____

Telefones (DDD): _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

E-mail do responsável para encaminhamento do

Contrato: _____

DADOS DO REPRESENTANTE:

1. Nome do (a) Representante Legal autorizado para assinatura do contrato:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: País: - CEP: _____

Telefones (DDD): _____

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome/Número do banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

PIX: CNPJ: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CNPJ Nº: 67.168.856/0001-41

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (XX/2026):

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026

DATA DA ASSINATURA: XX/XX/XXX

VIGÊNCIA: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

OBJETO: _____

VALOR (R\$): xx.xxx, xx (valor monetário por extenso).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Estiva Gerbi, xx de xx de 2026.

RESPONSÁVEL:

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF:

E-mail: